



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.071/2016

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração dos seguintes servidores constante do Decreto 8054/2015:

ASSESSOR TÉCNICO IV

Adriana Souza de Almeida
Maria Aparecida dos Santos Lopes

COORDENADOR DE SEÇÃO

Luciene de Souza Cardoso
Celina de Souza Cardoso
Debora Cardoso Seidel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal